

A ANAC

A Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), uma das agências reguladoras federais do País, foi criada para regular e fiscalizar as atividades da aviação civil e a infraestrutura aeronáutica e aeroportuária no Brasil. Instituída em 2005, começou a atuar em 2006 substituindo o Departamento de Aviação Civil (DAC). É uma autarquia federal de regime especial e está vinculada à Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República. As ações da ANAC se enquadram nas atividades de certificação, fiscalização, normatização e representação institucional. A Agência tem como missão “Garantir a todos os brasileiros a segurança e a excelência da aviação civil”.

Criação da ANAC

Lei nº. 11.182, de 27 de setembro de 2005

Decreto nº. 5.731, de 20 de março 2006

Atuação da ANAC

A ANAC tem como principais objetivos estabelecer normas que promovam a segurança operacional e um ambiente de mercado competitivo na aviação civil, além de assegurar o cumprimento dessas regras visando à prevenção de acidentes e à melhoria constante da qualidade dos serviços oferecidos por empresas, profissionais do setor e aeroportos. A ANAC aprova aeronaves, empresas, fabricantes, oficinas, aeródromos, escolas e profissionais da aviação civil e fiscaliza o funcionamento de todas essas atividades.



Certificação

A ANAC certifica aviões e helicópteros e seus componentes, fabricantes, empresas aéreas, aeródromos, escolas, profissionais da aviação civil e oficinas de manutenção de aeronaves para verificar o cumprimento das normas de segurança. A certificação é um processo sistematizado, com acompanhamento e avaliação que atestam o grau de confiança e o atendimento a requisitos estabelecidos em normas e regulamentos para todos os regulados na aviação civil. A certificação obedece à Convenção de Chicago (1944), da qual o Brasil é signatário, e é reconhecida por diversos países com os quais há acordos internacionais de cooperação (tais como Estados Unidos, União Europeia, Canadá, Austrália, países da América do Sul e Ásia).

Normatização

A ANAC estabelece regras para o funcionamento da aviação civil brasileira. A edição desses regulamentos é precedida de estudo do potencial impacto regulatório e da análise de contribuições da sociedade recebidas por meio de audiências e consultas públicas. A Agência também atualiza e revisa normas de sua competência que foram instituídas antes de sua criação. A elaboração de normas técnicas considera os preceitos das instituições e organizações internacionais de aviação civil das quais o Brasil é membro.

Fiscalização

A fiscalização é realizada por meio de atividades de vigilância continuada e de ação fiscal. A vigilância continuada é o acompanhamento permanente para manutenção dos padrões de desempenho de produtos, empresas, operações, processos ou serviços e dos profissionais certificados pela Agência, para assegurar níveis aceitáveis de segurança e para a melhoria da prestação de serviços ao passageiro. A Agência realiza, também, ações fiscais para identificação e prevenção de infrações aos regulamentos e de prática de atos ilegais, em conjunto com outros órgãos.

Autorizações e concessões

A Agência é o órgão responsável pelas permissões, autorizações, outorgas e concessões para exploração de serviços aéreos por companhias aéreas, empresas de táxi-aéreo, aviação agrícola e outros serviços aéreos especializados. Em 2011, o Governo decidiu transferir a gestão de aeroportos à iniciativa privada, cabendo à ANAC conceder e gerir os contratos de concessão.

Profissionais da Aviação Civil

O transporte aéreo envolve a participação de pilotos, comissários de bordo, despachantes operacionais de voo, mecânicos de manutenção, agentes de proteção à aviação civil e bombeiros de aeródromos. A ANAC é responsável por emitir licenças e certificados de habilitações técnicas dos profissionais da aviação civil, bem como realizar os exames e as inspeções de saúde desses profissionais. A Agência fiscaliza o cumprimento das normas, padrões e requisitos de segurança operacional da aviação civil por esses profissionais.

